

**RESOLUÇÃO Nº 001/2019 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO  
ESPECIAL**

Dispõe sobre a criação e composição de Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos conselheiros tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santana do Riacho, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 545/2013, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial do processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Santana do Riacho.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- a) Regina Cele Ferreira Torres, representante do Poder Público.
- b) Isabela Cristina Ferreira Silva de Castro, representante do Poder Público.
- c) Maria da Luz, representante da Sociedade Civil.
- d) Iolanda Reggiane de Lima, representante da Sociedade Civil.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial:

- I- Conduzir o processo de escolha;
- II- Analisar e decidir, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha, nos termos do edital;
- III- Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
- IV- Providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado;
- V- Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

VI- Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração e;

VII- Resolver os casos omissos.

Art. 4º: A Comissão Especial poderá convidar representantes dos órgãos e instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la, mediante indicação prévia à Assembleia do CMDCA, para deliberação.

Art. 5º: Esta Comissão terá até 09 de outubro de 2019 para concluir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, observadas as regras e critérios estabelecidos na Resolução editalícia 002/2019 que dispõe sobre o Edital de convocação aprovado por este Conselho.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Riacho, 13 de março de 2019.

Maria da Luz  
Presidenta do Conselho de Direitos